



Santa Marcelina
COLÉGIO MURIAÉ

ADMISSÃO | 2025

MATRÍCULAS ABERTAS | EDITAL

BRILHA NO
SANTA

uma **educação transformadora** da
Educação Infantil ao Ensino Médio

Prezados pais, responsáveis e estudante,

É com grande alegria que acolhemos sua intenção em fazer parte da **Rede de Educação Santa Marcelina**.

Antes de tudo, gostaríamos de compartilhar nossa razão de existir! Nossa missão é transformar a sociedade à luz do evangelho, tendo a ciência como meio para formar a pessoa integralmente – o que significa considerar suas necessidades individuais - juntamente com a construção de uma sociedade com valores cristãos, mais justa, virtuosa e comprometida com a promoção da vida em todas as suas formas.

Nosso jeito Marcelino de educar é fundamentado na união de firmeza com suavidade e de ação com contemplação, no viver juntos, no cuidado com a mente e com o coração e na espiritualidade cristã católica.

Um projeto de Educação transformadora brilha no Santa

Unindo excelência pedagógica e valores cristãos, nosso projeto educativo pressupõe que, ao final da Educação Básica, o estudante possa atuar na sociedade de forma ativa, competente, crítica, criativa, colaborativa, afetiva e ética. Para assegurar esse grande desafio, temos clara consciência da importância do trabalho em conjunto com as famílias. Saiba que a presença e a participação dos pais serão sempre desejadas e celebradas durante todo o processo.

Além disso, queremos contar que temos em nossa essência a sede por “acompanhar os sinais dos tempos”. Isso quer dizer que não paramos e nem ficamos para trás. Amamos evoluir! Para isso, oferecemos uma educação contemporânea e inovadora, que conta com ambientes modernos e que prima pela qualidade acadêmica e pelo desenvolvimento integral de nossos estudantes e nossos colaboradores.

Esperamos que você venha fazer parte da família Marcelina e, sobretudo, que você tenha certeza de que será acolhido(a) com afetividade e de que entregaremos o melhor de nossa excelente formação.

Para viabilizar seu ingresso, segue o edital que comunica o processo de admissão de novos estudantes.

Agradecemos a confiança em nosso trabalho e desejamos sucesso nessa jornada que, temos certeza, irá irradiar bastante alegria e conhecimento.

A Direção do Colégio Santa Marcelina de Muriaé, no uso de suas atribuições, comunica que está aberto o processo de admissão de novos estudantes, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para o ano letivo de 2025.

Este edital se destina ao estudante que não está matriculado no Colégio Santa Marcelina e deseja ingressar em nosso Colégio no início do ano letivo de 2025.



1. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas no site: [INSCRIÇÃO AQUI](#)  ou diretamente na secretaria do colégio, a partir do dia **23/09/2024**.

A inscrição somente será validada se observada a idade mínima exigida para o nível/ano/série.

| | Turmas | Idade completa até 31/03/2025 | Idade completa até 30/06/2025 |
|------------------------------------|----------|-------------------------------|-------------------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL | Nível 1 | 1 ano | |
| | Nível 2 | 2 anos | |
| | Nível 3 | 3 anos | |
| | Nível 4 | 4 anos | |
| | Nível 5 | 5 anos | |
| ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS | 1º Ano | 6 anos | |
| | 2º Ano | | 7 anos |
| | 3º Ano | | 8 anos |
| | 4º Ano | | 9 anos |
| ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS | 5º Ano | | 10 anos |
| | 6º Ano | | 11 anos |
| | 7º Ano | | 12 anos |
| | 8º Ano | | 13 anos |
| | 9º Ano | | 14 anos |
| ENSINO MÉDIO | 1ª Série | | 15 anos |
| | 2ª Série | | 16 anos |
| | 3ª Série | | 17 anos |

1.1. Documentação necessária

| Educação Infantil | Ensino Fundamental e Médio |
|--|--|
| Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do estudante (obrigatório) | Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do estudante (obrigatório) |
| - | Declaração de escolaridade ou boletim escolar atual |

1.2. Valor da inscrição:

A inscrição será gratuita.



2. AVALIAÇÃO

A avaliação tem como objetivo identificar as competências e habilidades desenvolvidas pelo candidato em seu percurso acadêmico.

Para candidatos à **Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais**, haverá oficinas em que as crianças poderão interagir com educadores e outras crianças, possibilitando a identificação de competências específicas, conforme a idade. Orientamos traje confortável com uso de tênis.

Candidatos do **Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Médio**, realizarão avaliações dos componentes curriculares de: Língua Portuguesa, Redação e Matemática que contemplarão as habilidades e objetos de conhecimento informados no documento anexo.

Os candidatos do **Ensino Fundamental e Médio** deverão trazer estojo com lápis, borracha e caneta.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [CLIQUE AQUI](#)



Durante a realização das avaliações no Ensino Fundamental e Médio, nos dias e horários definidos no cronograma deste edital, os pais estão convidados a participar da apresentação da proposta pedagógica institucional.

2.1. Cronograma de Avaliações

| Segmento | 1ª data | 2ª data | 3ª data | 4ª data | Hora |
|--|----------|----------|----------|----------|------|
| Educação Infantil - Nível 1, 2 e 3 | 22/10/24 | 21/11/24 | 17/12/24 | 21/01/25 | 16h |
| Educação Infantil - Nível 4 e 5 | 22/10/24 | 21/11/24 | 17/12/24 | 21/01/25 | 14h |
| Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 23/10/24 | 19/11/24 | 18/12/24 | 21/01/25 | 14h |
| Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio | 23/10/24 | 19/11/24 | 18/12/24 | 21/01/25 | 8h30 |

Após essas datas, serão aceitas inscrições para vagas remanescentes e o dia e horário da avaliação será definido conforme a disponibilidade da família e a organização do colégio.

2.2. Resultado

A avaliação tem caráter classificatório, de acordo com o desempenho do estudante e disponibilidade de vaga.

O resultado será disponibilizado aos Responsáveis em atendimento individual agendado com a Orientadora Educacional do segmento. Os Responsáveis terão acesso à avaliação para visualização da produção do estudante, não sendo permitido fotografar ou retirar a avaliação.

Estudantes não contemplados na primeira classificação poderão compor a lista de espera.

Em nenhuma hipótese será acatado pedido de revisão, recurso e/ou vistas das avaliações realizadas.

2.3. Vagas

Os critérios para disponibilização de vagas levam em consideração o espaço físico, a demanda e decisões administrativas internas.



3. Entrevista

Junto ao resultado, será divulgada a agenda de entrevista com a equipe pedagógica. Ressaltamos que essa entrevista é condição indispensável para a matrícula.



4. Matrícula

A matrícula para os candidatos autorizados após a entrevista, ocorrerá a partir do dia **31/10/2024**, enquanto houver vaga, e poderá ser efetuada online ou presencial, na secretaria do Colégio, no horário de 7h30min às 17h.

3.1. Documentação necessária para matrícula:

Educação Infantil:

- RG e CPF do Responsável financeiro
- Cópia do cartão de vacina

Ensino Fundamental e Médio

- Histórico Escolar original e completo (entrega em até 30 dias após o término do ano letivo)
- Declaração de conclusão do ano/série do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.
- RG e CPF do estudante e do Responsável financeiro

Tratamento de dados pessoais:

Os dados informados durante este processo de admissão estão protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709 publicada em 14 de agosto de 2018.

Disposições finais:

- O Colégio não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do representante legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado ou terá sua matrícula cancelada;
- Em hipótese alguma será concedida a cópia da avaliação ou qualquer documento institucional relacionado ao processo de ingresso de novos estudantes;
- Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia e horário definidos para realização das avaliações;
- Não asseguramos vagas após o período de matrícula previamente estabelecido;
- Casos omissos serão resolvidos pela direção pedagógica, junto à comissão responsável pelo processo de ingresso de novos estudantes.

Validade:

Este edital entra em vigor nesta data e tem **validade para o ano letivo de 2025**.

Felipe Perdigão Barbosa
Diretor Pedagógico

Irmã Alenita Nora
Diretora Administrativa



Santa Marcelina
COLÉGIO MURIAÉ

Muriaé, 02 de setembro de 2024.